OTOC
ORDEM DOS TÉCNICOS OFICIAIS DE CONTAS
*O Bastonário*

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Divisão de Apoio às Comissões
CSST
Nº Único 439947
Entrada/~~Saída~~ nº 558 Data 07/08/2012

Assembleia da República
Comissão Permanente de Segurança Social e Trabalho.
Palácio de S. Bento
1249-068 Lisboa

**Assunto:**
**Resposta ao ofício n.º 433671 de referencia 83/10.ª CSST/2012**

Solicitado a esta instituição, através do Bastonário, para se pronunciar sobre o teor da petição 88/XII1.ª, em que se peticiona a retirada do interesse público à profissão de Técnico Oficial de Contas e, consequentemente com a revogação da criação da entidade reguladora a Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas.

Antes de mais permitam-me Senhores Deputados, não só como ex Deputado, mas principalmente como cidadão, o quanto é amargurante ver os representantes do Povo na Assembleia da República a perderem o seu tempo com iniciativas sem qualquer fundamento, sem justificação nem mérito, apenas e só porque alguém se julga no direito de fazer uma petição.

Compreendo o espírito do legislador na preocupação de uma gestão aberta e permitir aos cidadãos intervirem na vida nacional, mas, em minha opinião deveria haver uma espécie de crivo que avaliasse do mérito e do interesse nacional das petições, ou então um limite mínimo de assinaturas para que a petição fosse analisada na Assembleia da República.

Ao analisar os argumentos apresentados pelos autores da petição que, conforme se compreende nem profissionais são, por isso a agir em causa que de todo desconhecem e completamente falhos de valores e sensibilidades da necessidade de salvaguarda dos interesses públicos, ou até mesmo da comparabilidade entre Portugal e os restantes países do mundo no âmbito da regulação profissional da Contabilidade.

Por outro lado o número de assinantes da petição, dezassete, em nossa opinião, não deveria merecer quaisquer cuidados por parte do mais elevado órgão legislativo de Portugal, que é a Assembleia da República.

Ao ler o texto da petição, confesso que sinto muita dificuldade em comentar, não só pelos erros ortográficos e de sintaxe do texto, mas principalmente porque em todo o seu decurso deparamos com argumentos suportados não na sua própria lógica, mas antes numa espécie de ódio que parece toldar as aparentemente poucas faculdades dos seus autores.

Av. Barbosa du Bocage, 45 | 1049-013 Lisboa
T 21 799 97 00 F 21 795 73 32 | 90 80 | 92 08
NIPC 503 692 310
www.otoc.pt doaz@otoc.pt

OTOC
Ordem dos Técnicos
Oficiais de Contas
*O Bastonário*

O saudosismo de algumas pessoas habituadas a não dever obediência a quaisquer regras, manipulando balanços, impostos e muitas outras práticas em prejuízo dos valores de cidadania, tem por vezes potencialidades que as conduzem a ousadias impensáveis num mundo sensato.

O desconhecimento das funções da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas e dos valores que tem vindo a implementar na profissão, beneficiando com a sua atividade toda uma sociedade democrática e organizada, é, pelo texto dos autores, o que mais os aflige, pois impede-os de continuarem com os seus delitos profissionais, para os quais, a avaliar pela prosa usada, a Ordem tem-lhes vedado o caminho.

A atividade da Ordem é hoje socialmente conhecida em todo o país e, naturalmente, integrados numa sociedade democrática estamos também sujeitos a este tipo de questões. É o custo da democracia que para além de criar ordens como a OTOC, deveria também, em paralelo, criar mais manicómios para albergar os que a não entendem ou a pretendem perturbar, como é, em nossa opinião, o caso vertente.

Com vista a uma maior percetibilidade da ação da Ordem nos últimos anos, que contradiz em absoluto o que se descreve na petição, anexamos o relatório de atividade e contas de gerencia dos últimos três exercícios, anos de 2009, 2010 e 2011 e onde os Senhores Deputados poderão confirmar a atividade desenvolvida pela Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas.

Na convicção que prestamos os esclarecimentos solicitados, apresentamos os nossos melhores cumprimentos

Lisboa 06 de agosto de 2012

O Bastonário

(António Domingues Azevedo)

Av. Barbosa du Bocage, 45 | 1049-013 Lisboa
T 21 799 97 00 F 21 795 73 32 | 90 80 | 92 08
NIPC 503 692 310
www.otoc.pt doaz@otoc.pt